

Decreto Nº. 00039/2010

Data: 05/04/2010

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Francisco Soares de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 875/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.302.0012.2619 - MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.50.00 - 201 - Serviço Médico-hospital, Odont. R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.304.0013.2624 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.47.00 - 201 - Serviços de Comunicação em Geral R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0016.2702 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.36.99.00 - 999 - Outros Serviços de Pessoa Física R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.99.00 - 999 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

T O T A L R\$ 31.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.392.0008.2520 - ESTIMULAR E PROMOVER EVENTOS CULTURAIS E FOLCLÓRICOS NO MUNICÍPIO

3.3.90.39.99.00 - 999 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

T O T A L R\$ 31.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA OLIMPIA

Estado de MATO GROSSO

Em 05 de abril de 2010.

Francisco Soares de Medeiros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

João Sartori

Sec. Mun. de Administração.